

LEI Nº1.036/2012

DISPÕE SOBRE DESAFETAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO LOCAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, autorizado a proceder o desafetamento em favor do Município, de quatro áreas de terreno urbano, correspondendo às áreas 1; 2; 6 e 7, da planta de situação em anexo, sendo que a área "1", mede 18,89m² (dezoito metros e oitenta e nove centímetros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua das Palmas, fundos com a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, pelo lado direito com a Rua das Margaridas e pela esquerda com a área "2" da planta própria; área "2" medindo 44,84m² (quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua das Palmas, fundos com a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim e área verde do Município e pelo lado direito com a área "1" e área verde municipal; área "6", medindo 158,92m² (cento e cinquenta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados), confrontando-se com a rua das Margaridas, Diocese de Cachoeiro de Itapemirim e área verde municipal; e a área "7", medindo 319,87m² (trezentos e dezenove metros e oitenta e sete centímetros quadrados), sendo parte da rua das Margaridas, confrontando-se com a rua das Palmas, Deorgenes Perim e Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, sendo que as áreas 1; 2 e 6, pertencem ao registro NºR-1-1164, Livro 2-E, folhas 164, pertencente ao Município como área verde e a área 7, é uma área pública pertence ao sistema viário municipal, sendo parte da rua das Margaridas, todas localizadas no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante-ES.

Art.2º- A desafetação será em favor do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.



Art.3º- Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a DAR EM PAGAMENTO as áreas desafetadas de número “1”, com 18,89m² (dezoito metros e oitenta e nove centímetros quadrados) e “7”, medindo 319,87m² (trezentos e dezenove metros e oitenta e sete centímetros quadrados) pelas áreas “3” medindo 81,18m² (oitenta e um metros e dezoito centímetros quadrados) e “4” medindo 280,47m² (duzentos e oitenta metros e quarenta e sete centímetros quadrados), conforme planta própria em anexo, de propriedade da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme registro N°2856, livro 2-N, folha 56, bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 29 de novembro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº633/2012, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação várias áreas de terreno, sendo: quatro áreas de terreno urbano, pertencentes ao Município, correspondendo às áreas 1; 2; 6 e 7, da planta de situação em anexo, sendo que a área "1", mede 18,89m² (dezoito metros e oitenta e nove centímetros quadrados); a área "2" medindo 44,84m² (quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados); área "6", medindo 158,92m² (cento e cinquenta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados) e a área "7", medindo 319,87m² (trezentos e dezenove metros e oitenta e sete centímetros quadrados), sendo que as áreas 1; 2 e 6, pertencem ao registro N°R-1-1164, Livro 2-E, folhas 164, pertencente ao Município como área verde e a área 7, é uma área pública pertence ao sistema viário municipal e as áreas "3" medindo 81,18m² (oitenta e um metros e dezoito centímetros quadrados) e "4" medindo 280,47m² (duzentos e oitenta metros e quarenta e sete centímetros quadrados), de propriedade da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pertencente ao registro N°2856, livro 2-N, folhas 56, bairro Vila Da Mata, Venda Nova do Imigrante, conforme planta em anexo, com a finalidade de serem permutadas, entre as partes.

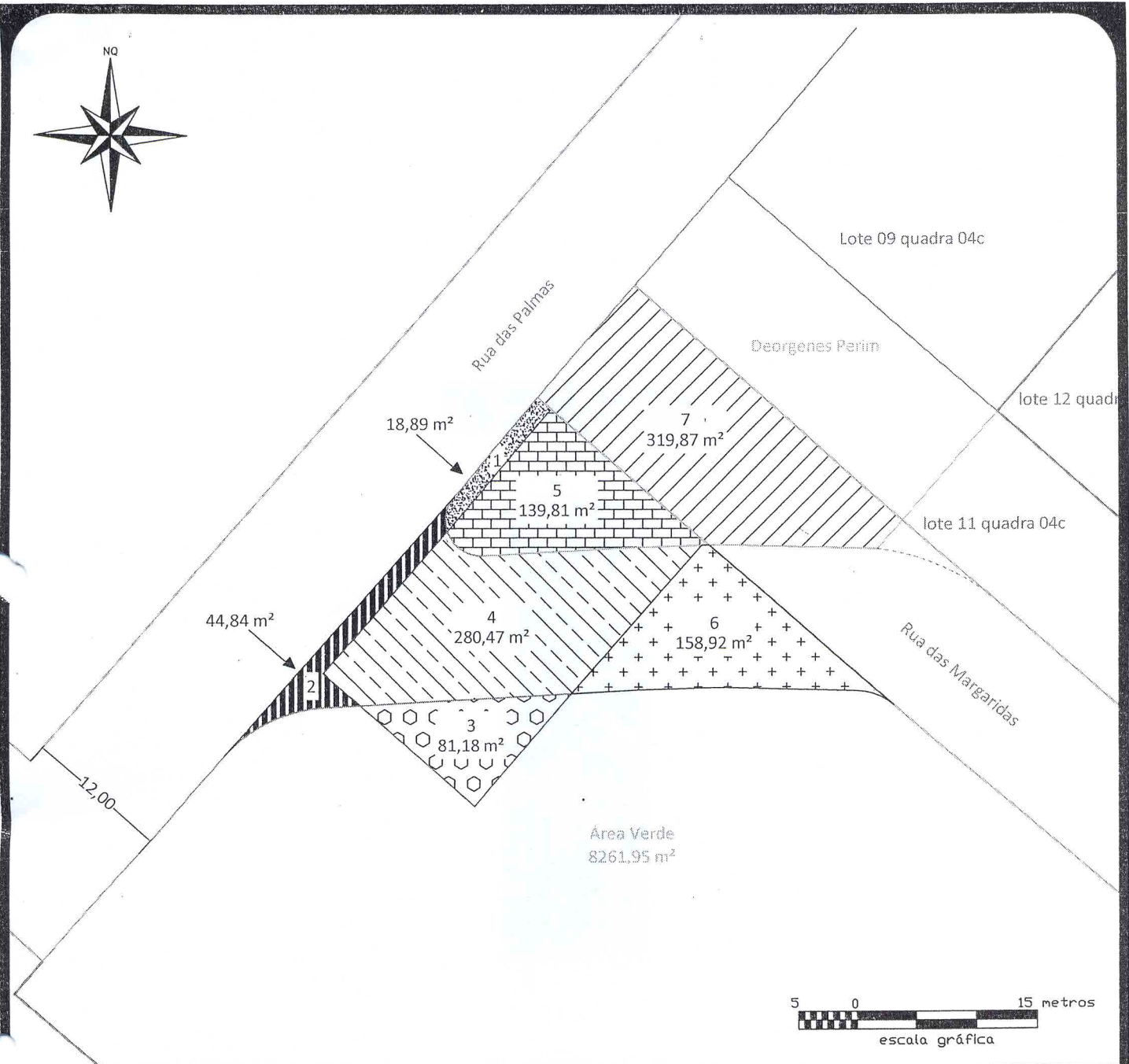
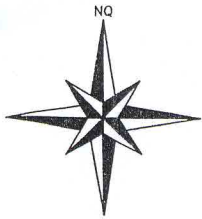
Após análise e vistoria do local, levando-se em consideração que algumas áreas são de baixo valor comercial, representando áreas impróprias para edificação e ainda, tendo as áreas em avaliação, um único objetivo que a permuta para atender a interesses recíprocos, e diante das peculiaridades das áreas, atribuímos às áreas de cada uma das partes envolvidas, ou seja, o Município e a Diocese, valor equivalente, no montante de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 06 de agosto de 2012


EIDIÁRIO JOSÉ MAURO


ANTONIO GILMAR FURLAN


MACIEL CASAGRANDE



A) As áreas 01 e 07 serão desafetadas e permutadas com as áreas 03 e 04, sendo que a área 03 se destinará a área verde e a área 04 se destinará ao sistema viário.

B) As áreas 02 e 06 serão desafetadas e integrarão o sistema viário.



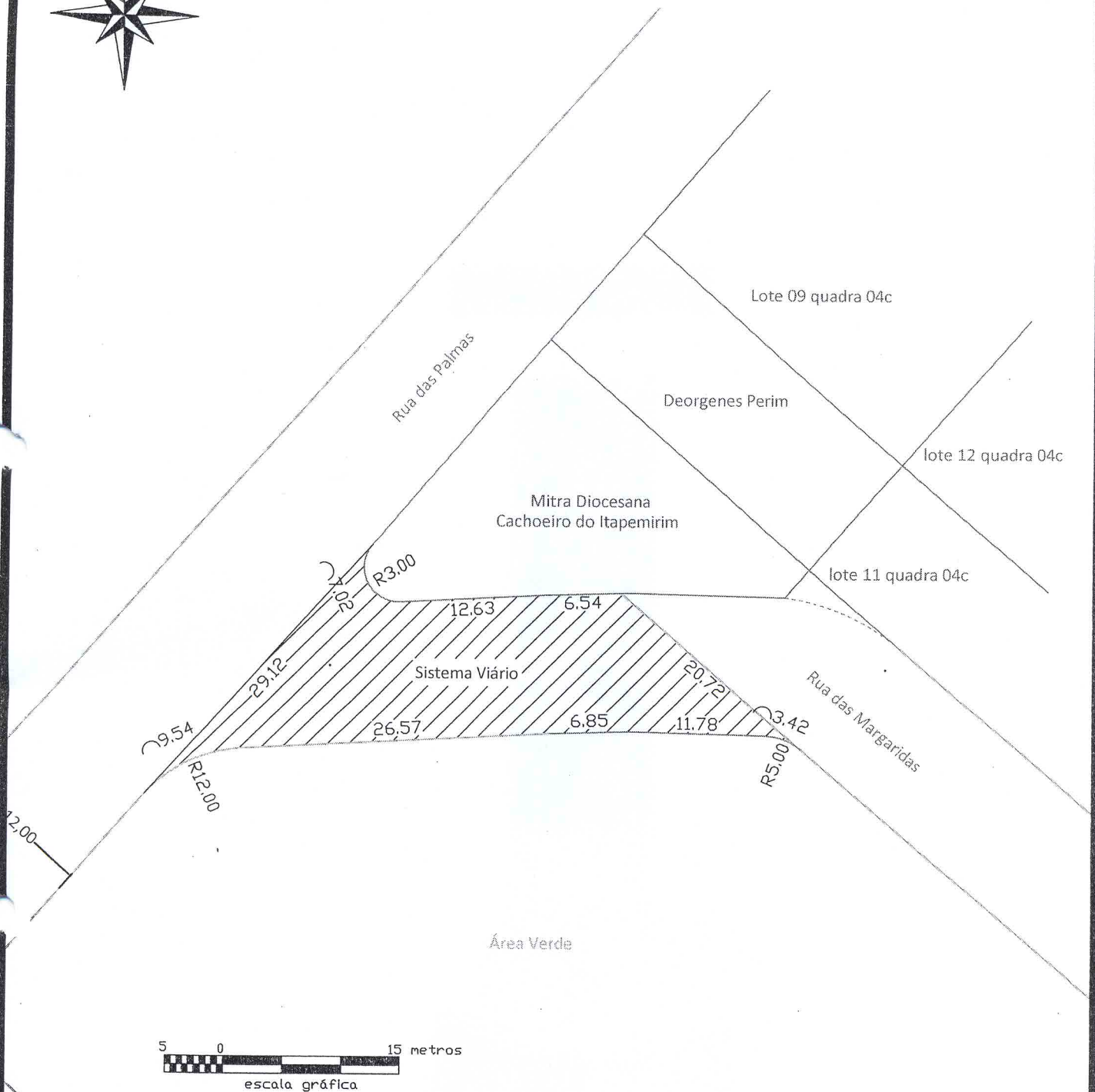
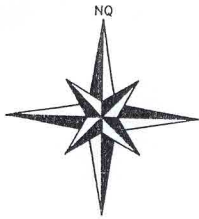
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA



PROJETO: Igreja Vila da Mata	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta das áreas que serão desafetadas e permutadas
---------------------------------	--	---

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: Indicada	ESCALA: 1 / 500	Responsável Técnico: _____
PERÍMETRO:	DATA: 14 / 07 / 2012	



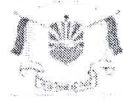
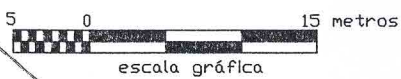
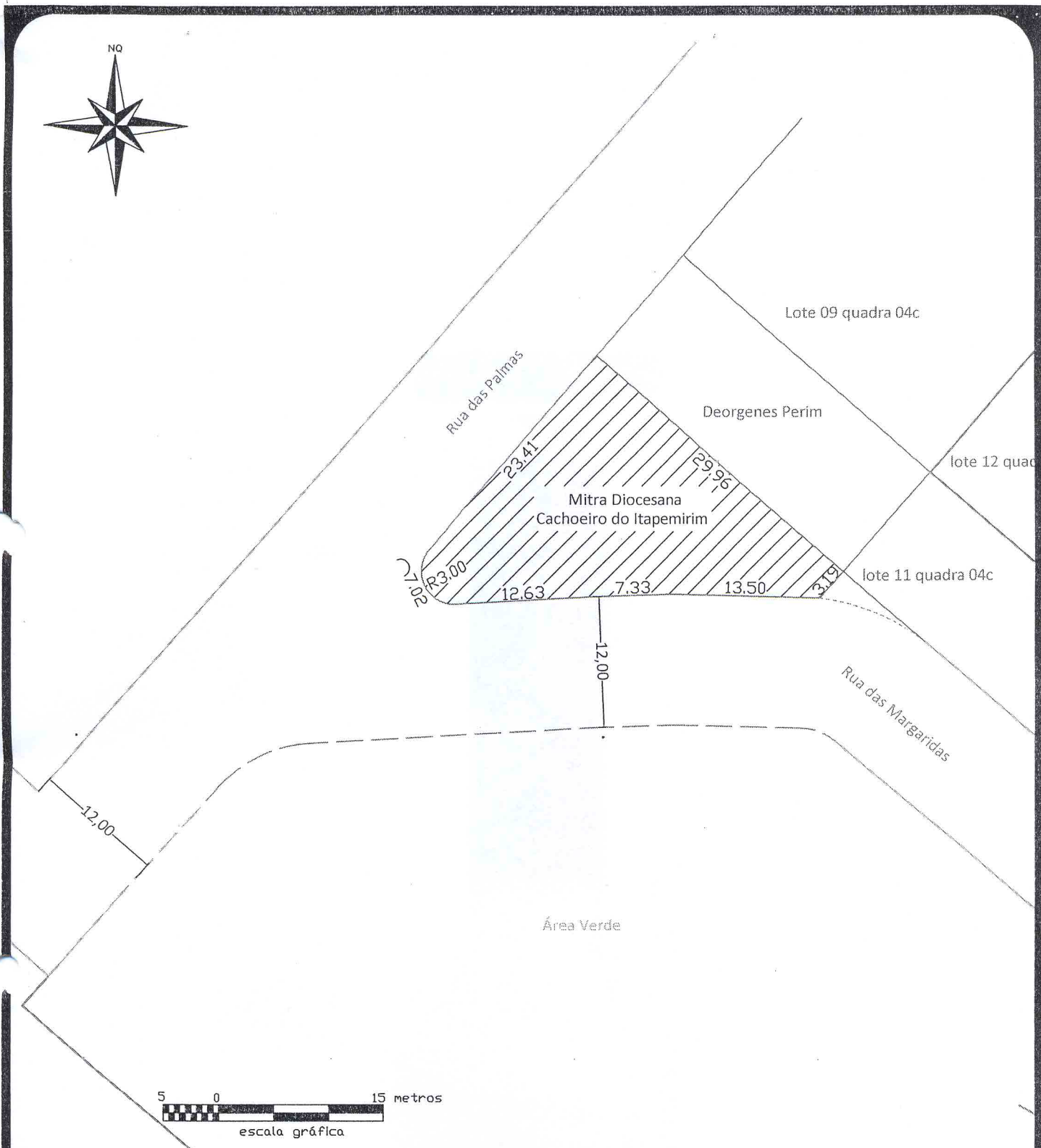
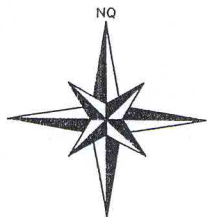
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA



PROJETO: Igreja Vila da Mata	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta situação final terreno pertencente ao sistema viário
---------------------------------	--	---

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 484,23 m ²	ESCALA: 1/500	Responsável Técnico: _____
PERÍMETRO: 133,94 m	DATA: 14 / 07 / 2012	



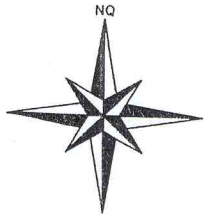
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA



PROJETO: Igreja Vila da Mata	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta da situação final terreno Mitra Diocesana Cachoeiro de Itapemirim
---------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ÁREA TOTAL: 478,56 m ²	ESCALA: 1 / 500	Responsável Técnico: _____
PERÍMETRO: 97,03 m	DATA: 14 / 07 / 2012	



Lote 09 quadra 04c

Rua das Palmas

Deorgenes Perim

lote

Mitra Diocesana

lote 11 quadra 0

Mitra Diocesana

Rua das Margaridas

Área Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA



VENDA NOVA
2009 / 2012 DO IMIGRANTE - ES

PROJETO:

Igreja Vila da Mata

LOCAL:

Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante

DESCRIÇÃO:

Planta final terreno a ser permutado pela Mitra Diocesana Cachoeiro de Itapemirim

PROPRIETÁRIO:

MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ÁREA TOTAL: 361,65 m²

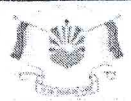
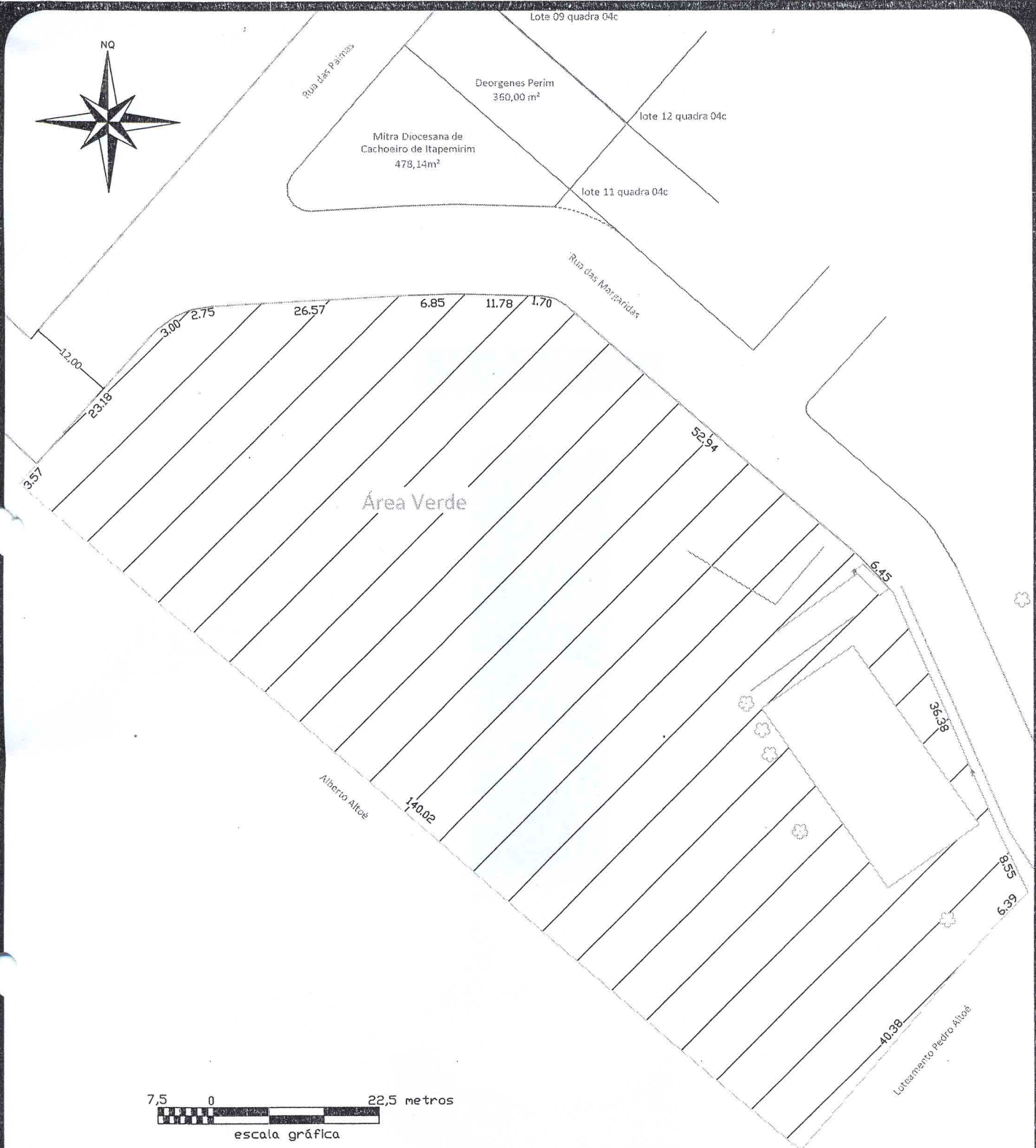
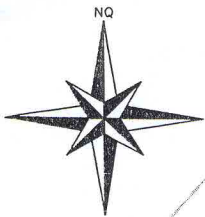
ESCALA: 1 / 500

Responsável Técnico:

PERÍMETRO: 84,51 m

DATA: 14 / 07 / 2012

ref.: terrenos-viladamata



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA



PROJETO: Igreja Vila da Mata	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta da situação final terreno Área Verde
---------------------------------	--	---

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 8261,95 m²	ESCALA: 1 / 750	Responsável Técnico: _____
PERÍMETRO: 375,98 m	DATA: 14 / 07 / 2012	

ref.: terrenos-viladamata